



**NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A CAPACITAÇÃO:**

**“LibreOffice Calc – Nível Básico – Bagé”**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:**

**“CAMPUS BAGÉ”**

**PERÍODO:**

**“Etapa Presencial, no total de 16 horas-aulas, nos dias 20 e 21/10/2016. E, Etapa EaD via Moodle, no total de 08 hora-aulas, até 28/10/2016”**

<b>Número</b>	<b>Candidato</b>	<b>Função/Cargo – Servidor UNIPAMPA</b>
<b>1</b>	Alexandre Borba de Oliveira	Contador
<b>2</b>	Carla Maria Simões Sica	Técnico em Laboratório
<b>3</b>	Carla Moro Bitencourt	Assistente em Administração
<b>4</b>	Caroline Ferreira Cougo	Assistente em Administração
<b>5</b>	Crissie Melchiades de Oliveira	Assistente em Administração
<b>6</b>	Fabiana Campos de Borba Vincent	Assistente em Administração
<b>7</b>	Gabriela Giacomini de Macedo	Auditor
<b>8</b>	Gelsa Mara Nascimento de Mora	Técnico em Contabilidade
<b>9</b>	Graziele dos Santos Lacerda	Assistente em Administração
<b>10</b>	Juliana Marim Nogueira Maçãs	Administrador
<b>11</b>	Leonardo Rosa Paixão	Administrador
<b>12</b>	Lisiane Pereira Motta	Auditor
<b>13</b>	Lucas Geraldo Campos Dalenogare	Administrador
<b>14</b>	Marcelo Rocha dos Santos	Assistente em Administração
<b>15</b>	Paula Soares da Costa	Assistente em Administração
<b>16</b>	Rafael Uberti Machado	Assistente em Administração
<b>17</b>	Sérgio de Souza Silveira	Auditor

## **SUPLENTE:**

Não há suplentes.

## **INFORMAÇÕES DE INTERESSE DOS SELECIONADOS:**

1) A única forma de certificação adotada para os cursos ofertados pelo NUDEPE é a digital e emitida através do Sistema de Gestão de Certificados da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) a partir das informações fornecidas pelo Instrutor/Responsável pela capacitação. Não serão emitidos certificados físicos (impressos) com numeração e/ou controle diferente da realizada através do Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos da UNIPAMPA.

2) A forma de avaliação e aprovação dos cursos ofertados pelo NUDEPE seguem o que regem as Resoluções Nº 24/2010 e Nº 134/2016, ambas do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade. Sendo que, no Tópico 3 (Avaliação e Certificação) da Nº 24/2010, alterado pela Nº 134/2016, esta delimitado que somente serão expedidos certificados de conclusão de curso ao participante que obtiver:

2.1) FREQUÊNCIA mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) e APROVEITAMENTO de, no mínimo, 70% (setenta por cento), quando este for exigido.

2.2) A reprovação do servidor por qualquer um dos quesitos (FREQUÊNCIA e APROVEITAMENTO) vedará o direito do mesmo à participação em quaisquer ações do Programa de Capacitação da UNIPAMPA coordenados pelos NUDEPE por 18 (dezoito) meses.

3) Caso não haja recebimento do Formulário de Autorização da Chefia até o início do curso a vaga e a participação serão canceladas.

***Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal,  
Bagé/RS, 10/10/2016.***